



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

TRIBUNA DO NORTE  
N.º 5.959 Pág. 6  
Edição de 17/12/10

## ATO DA MESA N.º 006/2010.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.885 de 14 de dezembro de 2010.

### RESOLVE:

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), destinadas a atender dotações constantes do orçamento do Executivo em execução.

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total a dotação, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01 – Legislativo Municipal				
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas		
31.90.11.00.00	001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00	
31.90.34.00.00	003	Outras Despesas Decor. Contratos Terceirização	40.000,00	
44.90.51.00.00	010	Obras e Instalações	15.000,00	
<b>TOTAL.....</b>				<b>95.000,00</b>

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza  
Presidente do Legislativo

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira  
1.º Secretário